



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
 PROCURADORIA JURÍDICA
 SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 030
 FL. Nº 043
 CONT. Nº 049-10-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 049/2010 QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS
 PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-
 APPA E A EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA
 SERRA LTDA.**

Aos 27 dias do mês de Abril. de 2011, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, CEP 83203-800, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. Airton Maron Vidal, portador do RG nº 969.951-PR. e CPF/MF nº 253.439.399-53, e seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-SSP/PR. e CPF/MF nº 628.031587-87, e assistidos pelo chefe da Procuradoria Jurídica Dr. Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. nº. 9129, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 11.030.581-8, assina com a empresa a **EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA**, localizada no Rio dos Patos, KM 32, Morro Grande, Município de Morretes - Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.879.012/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **MARIA HELENA MARCONDES LOUREIRO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.680.814-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.372.429-91, resolvem firmar o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato de nº 049/2010, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, em caráter excepcional, por mais 06(seis) meses ou até que vença o estoque de 1600 galões de água mineral.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
 PROCURADORIA JURÍDICA
 SEÇÃO DE CONTRATOS
 Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
 Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS




CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 27 de Abril de 2011



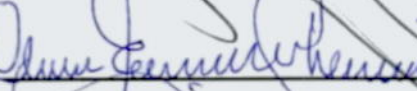
SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. AIRTON VIDAL MARON



DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA.
SR. CARLOS ROBERTO FRISOLI



CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA
DR. MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE



REPRESENTANTE DA CONTRATADA
SRª. MARIA HELENA MARCONDES LOUREIRO



TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4



TESTEMUNHA
RG: 1.554.368-8 Ph.